

# Lei nº 53/84

## Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

### DECRETA

Artigo 1º - Com os recursos do excesso de arrecadação verificado, fica aberto crédito suplementar na quantia de R\$ 124.900.000, (cento e vinte e quatro milhões e noventa mil cruzeiros), para o fôro das dotações orçamentárias seguintes: -

001 - Câmara Municipal

010 - Câmara Municipal

0101001 - 2

Manutenção de atividades

Ficha

3111 - Pessoal Civil

R\$

5.100.000

1581492.2

pagto. 51f. do per. Est.

Ficha

3250 - Transf. a Pessoas

R\$

100.000

010 - Gabinete do Prefeito

100 - Gabinete do Prefeito

0307020.2

Dir. Sup. e Ass.

02	3111- Pessoal civil	C\$	3.900.000
	110- Secretaria Administrativa		
	0307021.2 - Manutenção de Atividades		
06	3111- Pessoal civil	C\$	1.800.000
	0522157.2 - Manutenção de Serv. FM e TV		
11	3130- Serviços T. e Encargos	C\$	400.000
	120- Assessoria jurídica		
	0204014.2 Manutenção de Atividades		
13	3111- Pessoal civil	C\$	500.000
	020- Secretaria Munic. Administração		
	200- Gabinete do Secretário		
	0307021.2 Mant. de Atv. Diversas		
17	3111- Pessoal civil	C\$	5.900.000
18	3113- Obs. Patrimoniais	C\$	2.500.000
19	3120- Material de Consumo	C\$	200.000
20	3130- Serv. Terc. e Encargos	C\$	4.300.000
	1581492.2 Part. Inat. Pens. e S/F. Pes. Est.		
25	3200- Transp. a Pessoas	C\$	11.300.000
	030- Secretaria Munic. da Fazenda		
	300- Gabinete do Secretário		
	0308021.2 Mant. de Atividades		
27	3111- Pessoal civil	C\$	1.600.000
	0308030.2 Mant. de Atividades		
30	3111- Pessoal civil	C\$	2.200.000
	0308032.2 Mant. de Ativ. Div. cont.		
34	3111- Pessoal civil	C\$	4.600.000
	040- Secret. Munic. Ob. Serv. Urbanos.		
	400- Gabinete do Secretário		
	1007021.2 Mant. de Ativ. Div.		
41	3111- Pessoal civil	C\$	8.100.000
	1376448.2 Mant. Ativ. F. manilhas		
47	3111- Pessoal civil	C\$	500.000
48	3120- Mat. de Consumo	C\$	10.000.000

F. 49	3130 - Serv. Terc. e Encargos	C\$ 1.000.000
	050 - Secret. Munic. de Serviços	
	500 - Gabinete do Secretário	
	050 - Secret. Munic. de Serviços	
	500 - Gabinete do Secretário	
1007021.2	Manut. de Atividades	
F. 51	3111 - Pessoal Civil	C\$ 600.000
101696.2	Manut. de Ativ. Gene. F. Stat.	
F. 54	3111 - Pessoal Civil	C\$ 400.000
1060325.2	Manut. de Ativ. Limp. Pública	
F. 58	3111 - Pessoal Civil	C\$ 9.700.000
F. 60	3130 - Serv. Terc. e Encargos	C\$ 1.000.000
1060327.2	Manut. de Ativ. S. Hum. Publi.	
F. 65	3111 - Pessoal Civil	C\$ 1.100.000
1060328.2	Manut. de Ativ. S. Parq. Jardins	
F. 70	3111 - Pessoal Civil	C\$ 500.000
	060 - Secret. Munic. de Saude e A. Soc.	
	600 - Gabinete do Secretário	
1581486.2	Manut. de Ativ. Diversas	
F. 82	3111 - Pessoal Civil	C\$ 3.500.000
F. 84	3130 - Serv. Terc. e Encargos	C\$ 500.000
	070 - Secret. Munic. T. e Promoção	
	700 - Gabinete do Secretário	
1165021.2	Manutenção de Atividades	
F. 87	3111 - Pessoal Civil	C\$ 300.000
1165364.2	Manut. de Atividades Diversas	
F. 90	3130 - Serv. Terc. e Encargos	C\$ 1.200.000
	080 - Secret. Munic. de Educ. Cult. Esport.	
	800 - Gabinete do Secretário	
0842021.2	Manut. de Ativ. Div. Bus. Munic.	
F. 93	3111 - Pessoal Civil	C\$ 2.600.000
0842189.2	Manut. de Ativ. Ser. Bus. 1º Gr.	
F. 97	3111 - Pessoal Civil	C\$ 11.700.000

~~JP~~

	0842190.2	Manut. Sec. Ens. pri Primário		
101	3111-	Pessoal civil	c\$	3.400.000
	0842427.2 -	Manut. de Ativ. Sec. Ass. Educandas		
106	3111-	Pessoal civil	c\$	1.700.000
	0846228.2 -	Manut. Sec. Educ. F. Esp.		
117	3111-	Pessoal civil	c\$	1.600.000
	0848247.2 -	Manut. de Ativ. Div.		
121	3111-	Pessoal civil	c\$	1.400.000
	090 -	Secret. Munic. Int. Transportes		
	900 -	Gabinete do Secretário		
	1607021.2 -	Manut. de Ativ. Gob. Secret.		
125	3111-	Pessoal civil	c\$	1.900.000
	1688532.2 -	Manut. Term. Rod.		
129	3111-	Pessoal civil	c\$	1.100.000
	1688534.2 -	Manut. Ativ. Sec. Rod. Munic.		
133	3111-	Pessoal civil	c\$	900.000
134	3120-	Mat. de Consumo	c\$	15.000.000
	100 -	Secret. Munic. de Agricultura		
	1000 -	Gabinete do Secretário		
	0418111.4 -	Transf. a EMATER - E.S.		
142	3210-	Transf. Intragovernamentais	c\$	400.000
	110 -	Secret. Munic. de Planejamento		
	1100 -	Gabinete do Secretário		
	0309040.2 -	Manut. de Ativ.		
144	3111-	Pessoal civil	c\$	400.000
		TOTAL	c\$	124.900.000

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 10 de dezembro 1984  
Ass. Jaime Henri da Silva,  
Presidente